PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 55 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

618	08.244.0028.2163.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	**10.000,00**	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660	05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
619	08.244.0028.2163.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	**1.600,00**	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 660	05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**11.600,00**
	Fontes de Recurso	
	660 05	11.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
914.119.803-44